

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 186 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia membros da comissão de

avaliação para leilão de bens."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no

uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Alex Mendonça de Araújo, portador da carteira de

identidade de nº 1.299.439 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.712.425-04, Cherla Menezes

de Andrade Araújo portadora da carteira de identidade nº 1.252.601 SSP/SE, inscrito no CPF/MF

sob o nº 963.720.285-49, **Uderlan José de Lima Barbosa Junior**, portador da carteira de

identidade n° 3.332.963-0 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.836.905-35, Jhenifer Kelly

Alves de Oliveira, portadora da carteira de identidade de nº 2.310.281-0 SSP/SE, inscrita no

CPF/MF sob o nº 070.854.365-06 para constituírem a comissão de avaliação de bens moveis e

inservíveis, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Malhador, para

posterior realização de leilão Municipal.

Art. 2° - as atividades da comissão de avaliação reger-se-ão pela legislação em vigor

atinente à matéria, sendo prazo de mandato da respectiva comissão de 01 (um) ano, conforme

preceitua o inciso 4º do art. 51 da Lei Federal n º 8.666/1993.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal